



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

---

**REQUERIMENTO N° 8700 /2019**  
(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, apelando para que, para considerar em tempo limitado a incidência da COVID-19, o adicional de insalubridade, em grau máximo, para todos os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, que estiverem expostos ao coronavírus, numa condição inerente à sua atividade laboral.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, os profissionais da área de enfermagem, que têm atuado na proteção, recuperação da saúde e prevenção de outras ocorrências nos pacientes da COVID-19 não recebem a gratificação de insalubridade.

É mundialmente sabido que a pandemia do coronavírus (COVID-19) expõe esses enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem a um vírus nocivo, que pode ocasionar danos à sua integridade física, ou até leva-lo à morte. A insalubridade é uma garantia constitucional.

Desta feita, por entender que o presente requerimento apresenta conteúdo de suma relevância e de elevado alcance social, esperamos o apoio dos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro**

---

Excelentíssimos Senhores Deputados desta Casa Legislativa para que este Requerimento de Apelo seja aprovado em Plenário.

Plenário “José Mariz”, em 08/04/2020

**ANDERSON MONTEIRO**  
**Deputado Estadual**